

REQUERIMENTO Nº

025/2016

O vereador, LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o Poder Público deve atender a todos os segmentos da população, especialmente aos jovens estudantes;

Considerando que atualmente em nosso município temos a quantidade de 108 alunos que estudam em outras instituições de ensino de cidades vizinhas como Jales, Fernandópolis e Votuporanga, e que este transporte é realizado através de empresas terceirizadas por meio da “Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região”, e com ajuda de subvenção do município para custeio dessas despesas de transportes sendo que a outra parte cabe ao aluno pagar pelo serviço.

Considerando ainda que durante Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2015 foi aprovado o Projeto de Lei nº3.405 o qual autorizou Prefeitura Municipal a fazer o repasse de uma subvenção no valor de R\$85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), divididos em 10 parcelas mensais, sendo assim uma ajuda mensal de R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), que se divididos pela quantidade de alunos, que hoje é de 108, temos uma ajuda mensal de R\$78,00(Setenta e oito reais) por aluno.

Considerando ainda que o aluno que estuda no município de Jales, cidade esta mais próxima, o mesmo tem ainda que desembolsar R\$150,00(Cento e cinquenta reais), mais o valor da mensalidade de no mínimo R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) para o curso de Radiologia, chegando-se ao custo total de R\$470,00(Quatrocentos e setenta reais),ou seja mais da metade de um salário mínimo, hoje fixado em R\$880,00(Oitocentos e oitenta reais).

Considerando finalmente que o valor mensal de subvenção disponibilizado pelo Município é de suma importância para a Associação de Estudantes de Santa Fé do Sul e Região, porém, ainda insuficiente, razão pela qual,

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo **Senhor Prefeito Armando Rossafa Garcia** solicitando as seguintes informações:

- Há estudos por parte da Administração Municipal em aumentar o valor da subvenção repassada a Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região?

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 DE MARÇO DE 2016

Ronaldo Eugênio Lima
RONALDO EUGÊNIO LIMA
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Leandro Mesquita Magoga
LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador PSD

Ortêncio V. R. Sobrinho
ORTÊNCIO V. R. SOBRINHO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Wagner Ap. Hernandez
Wagner Ap. Hernandez
- VAGUINHO DA SAÚDE -
- VEREADOR - PMDB -

Evandro F. Mura
Evandro F. Mura
- VEREADOR - PPS -

Acir Gilberto Zaina
ACIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR - PSDB

Wagner A. Pereira Lopes
Wagner A. Pereira Lopes
- VAGUINHO LOPES -
- VEREADOR - PMDB -

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17 MAR. 2016
PROT. Nº 134
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

22 MAR 2016